



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 48, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta
Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0032
Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta
Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0001
Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO PODE
-----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	------------